



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Edital Nº 027/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO** para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), **para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru-SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela diretoria do serviço contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

O Salário inicial para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, será de:

2.413,27 (dois mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos) para Biólogo;

2.272,96 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para Biomédico e;

2.295,85 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para Farmacêutico Bioquímico.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 08 a 18 de abril 2019.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 18/04/2019**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir certificado de conclusão de curso superior na área exigida, no ato da admissão;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluídos Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clínicas;
2. Conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia;
3. Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial;
4. Conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática;
5. Noções de Biossegurança e legislação da Anvisa;
6. NR 32 e RDC 302 de 13 de outubro de 2005;
7. Conhecimento da Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, do artigo nº169 até 272 e seus respectivos anexos;
8. Conhecimento da RESOLUÇÃO ANVISA/DC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014- Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
9. PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde.

B. PROVA PRÁTICA

A prova prática visa aferir conhecimentos práticos dos candidatos e será executada conforme itens e pontuações abaixo:

ÍTEM	PONTOS
Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluídos Biológicos.	20
Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clínicas;	20
Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia;	20
Demonstração prática de Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial;	10
Demonstração prática de conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática;	10
Demonstração prática de noções de Biossegurança e legislação da Anvisa:	10
Demonstração prática de PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde.	10

C. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

O currículo, **obrigatoriamente** entregue no ato da prova prática, deve estar documentado com cópias simples de todos os documentos citados. Na análise será considerada:

1. Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 20 pontos;
2. Conferencias, palestras e aulas proferidas, na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade 1 ponto, com máximo de 10 pontos;
3. Publicações científicas, na área a qual concorre, sendo atribuído 2 pontos a cada atividade, com máximo de 15 pontos;
4. Apresentações científicas em Congressos (Temas Livres e Pôsteres), sendo 1 ponto a cada atividade, com máximo de 15 pontos;
5. Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC, 15 pontos para cada título; em um total de 30 pontos;
6. Outros títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado com cópia de todos os documentos citados) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima e com **1 (uma) foto anexa.**

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do HEB. Após essa data os mesmos serão incinerados.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 6 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Prova PráticaPeso 3 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

3. Análise de Currículum Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA

- 1) A Prova Escrita será realizada no dia **28 de abril de 2019 às 09h00min** na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
 - 2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:
 - 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 - 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 - 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DO CURRÍCULUM

- 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br
- 2) Serão habilitados para prova prática e avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. No ato da Prova Prática, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 6 + \text{Prova Prática} \times 3 + \text{Análise do Currículum} \times 1) / 10$.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 28 de março de 2019.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP